



PORTARIA CNMP-SG Nº 252, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição prevista no art. 1º, XIV, parágrafo segundo, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 33, da Portaria CNMP-PRESI nº 80, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho (CGT), instituída pela [Portaria CNMP-SG nº 170, de 12 de setembro de 2017](#), com atribuições de natureza consultiva à Secretaria-Geral, passando a ser integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidência:

- a) WILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 16.883 – titular;
- b) NATHALIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, matrícula nº 22.328 – substituta.

II – Secretaria-Geral:

- a) ANA LETÍCIA PROCÓPIO COSTA, matrícula nº 23.149 – titular;
- b) ANDRÉ MOLINAR VELOSO, matrícula nº 82.342 – substituto.

III – Secretaria de Gestão Estratégica

- a) WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 22.254, titular;
- b) CLÁUDIO LIMA AGUIAR, matrícula nº 82.224, substituto.

VI – Secretaria de Tecnologia da Informação:

- a) DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 19.136 – titular;
- b) RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836 – substituto.

V – Secretaria Processual:

- a) DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, matrícula nº 16.756 – titular;
- b) VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 20.464 – substituta.

VI – Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

- a) FABIANA DE FARIAS MARINHO, matrícula nº 22.307 – titular;
- b) LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula nº 82.423 – substituto.

VII – Coordenadoria de Serviços de Saúde:

- a) ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 82.215 – titular;
- b) TÚLIO PANERAI CARNEIRO, matrícula nº 82.404 – substituto.

VIII – Associação dos Servidores do CNMP:

- a) BRUNO CÉSAR LIMA PINHEIRO, matrícula nº 22.380, titular;
- b) CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494, substituto.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pela Comissão serão coordenadas pelo servidor Wilson Alves da Silva, que será substituído em suas ausências e impedimentos legais pela servidora Nathalia Brígida Gomes Bezerra.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria CNMP-SG nº 170, de 12 de setembro de 2017](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI